

PORTARIA nº 44/2020 – PRESI/Funpresp-Exe, de 23 de julho de 2020.

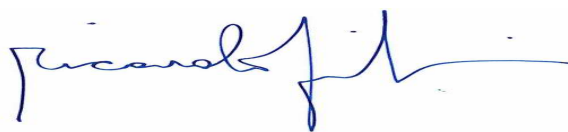
Designar **MARCOS DE CARVALHO ORDONHO** como substituto do cargo comissionado de Gerente de Governança e Planejamento da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 1.058 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 05 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar **MARCOS DE CARVALHO ORDONHO**, CPF 041.002.684-08, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional, para substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo comissionado de Gerente de Governança e Planejamento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art 2º - Revogar a Portaria nº 31/2020–PRESI/Funpresp-Exe, de 19 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor-Presidente